



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
Rua Monteiro Lobato, 629 – Fone:(67)3479-1468
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79935-000 – Sete Quedas MS.

DECRETO Nº 092/2025.

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul
Em: 18/07/25
Edição: 3885
Folha: 485 e 486
Ano: XVII

**DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 545/2012,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 025/2025 de 16 de Julho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 545/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a composição de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** de Sete Quedas-MS, pela vigência de 16 de Julho de 2025 à 15 de Julho de 2027, com a nomeação dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular – Debora Elizangela de Bortoli

Suplente – Cleber Pereira

Titular – Gessica dos Santos Balduino Koerber

Suplente – Jéssica Andrade

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular – Marcelo Ricardo Tasso

Suplente – Wallace Fernando Serafim França

Titular – Cristiany Aparecida Back

Suplente – Maria Sueli Mirandola

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Alisson Fernando Cardoso



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 629 – Fone:(67)3479-1468
E-mail: admprefeito@setequedas.ms.gov.br
CEP 79935-000 – Sete Quedas MS.

Suplente: Genes Carvalho de Oliveira Junior

Titular: Karina Riveros Correa Fernandes

Suplente: Clovis Jair de Oliveira

Titular: Maria Liene Bezerra de Albuquerque

Suplente: Kawoany Aparecida Sovete Rodrigues

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: João da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/07/2025, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA
DANELUZ:79966969187

Assinado de forma digital por ERLON
FERNANDO POSSA
DANELUZ:79966969187
Dados: 2025.07.17 16:36:04 -04'00'

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Departamento de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2025

Data limite para envio de propostas adicionais: até 23/07/2025, às 23h59min (horário de MS).

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 03.889.011/0001-62, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Monteiro Lobato, n. 629, em Sete Quedas/MS, por intermédio da Agente de Contratação Oficial, Sr Eduardo Peres dos Santos, devidamente constituído por meio da Portaria nº 0077/2025, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 022/2024 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) KITS/CARRINHOS DE EMERGÊNCIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

Dessa forma, os interessados em apresentar propostas adicionais deverão encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, seja de forma presencial ou por e-mail para gelpmsq@hotmail.com, com prazo final até 23/07/2025. A proposta poderá ser acompanhada dos documentos de habilitação, conforme a cláusula 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação nº 0023/2025.

O EDITAL, Termo de Referência, e MODELO DE PROPOSTA (ANEXO I), TERMO DE REFERENCIA (ANEXO II) e MODELOS DE DECLARAÇÕES (ANEXOS III,IV,V,VI), da futura contratação, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, ou no site da prefeitura www.setequedas.ms.gov.br _na aba (Licitações-Editais e Anexos/Retirada de Editais.

Link: <http://transparencia.setequedas.ms.gov.br:8079/comprasedital/comprasedital.dll> para mais informações. ☐
(67) 3479-1220 (whatsapp), (67)3479-1476 ou pelo e-mail gelpmsq@hotmail.com.

SETE QUEDAS/MS, 17 de julho de 2025

EDUARDO PERES DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 0077/2025

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 092/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 545/2012,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 025/2025 de 16 de Julho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Municipal nº 545/2012,

DECRETA :

Art. 1º - Fica alterado a composição de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** de Sete Quedas-MS, pela vigência de 16 de Julho de 2025 à 15 de Julho de 2027, com a nomeação dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:**Titular – Debora Elizangela de Bortoli**

Suplente – Cleber Pereira

Titular – Gessica dos Santos Balduino Koerber

Suplente – Jéssica Andrade

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:**Titular – Marcelo Ricardo Tasso**

Suplente – Wallace Fernando Serafim França

Titular – Cristiany Aparecida Back

Suplente – Maria Sueli Mirandola

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**Titular: Alisson Fernando Cardoso**

Suplente: Genes Carvalho de Oliveira Junior

Titular: Karina Riveros Correa Fernandes

Suplente: Clovis Jair de Oliveira

Titular: Maria Liene Bezerra de Albuquerque

Suplente: Kawoany Aparecida Sovete Rodrigues

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa

Suplente: João da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/07/2025, revogando as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2025.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por KAWOANY RODRIGUES

Departamento de Recursos Humanos**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 215/2025.****CONTRATANTE** : Município de Sete Quedas-MS**CONTRATADO (A)**: ROZENI SKULNY**FUNDAMENTO**: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 e Edital de Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 014/001/2025/SMAS.**OBJETO**: convocação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de ASSISTENTE SOCIAL , para exercer suas funções na Casa de Acolhimento**VALOR MENSAL**: o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 5.241,50 (Cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: **17/07/2025 à 17/06/2026.**

ASSINADO EM: 17/07/2025.

ASSINARAM: Elaine Pereira de Almeida (Secretária Municipal Assistência Social) o Contratante e, ROZENI SKULNY (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 216/2025.****CONTRATANTE** : Município de Sete Quedas-MS**CONTRATADO (A)**: DAYANE PAULA THOMAZ**FUNDAMENTO**: Inciso IX, Artigo 37, da Constituição Federal, assim como no artigo 1º, § 1º. Inciso V da Lei Municipal nº. 794/2019 .**OBJETO** : Contratação de profissional qualificado, no qual o (a) CONTRATADO (A), exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil , para exercer suas funções na CEI MEUS FILHOS.**VALOR MENSAL**: o (a) contratado (a) receberá, em contraprestação aos serviços prestados a remuneração mensal de R\$ 2.433,88 (Dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016; 10100; 3.1.90.04.00;

VIGÊNCIA: **07/07/2025 à 03/10/2025.**

ASSINADO EM: 07/07/2025.

ASSINARAM: Paulo Cesar Mota dos Santos (Secretário Municipal de Educação) o Contratante e, Dayane Paula Thomaz (contratado).

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Licitação**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0073/2025**

Processo Administrativo nº 000049/25

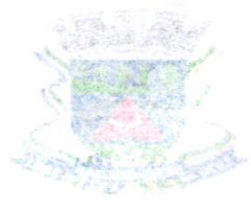
Dispensa de Licitação nº 000031/25

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS (FUTEBOL, FUTSAL E VOLEIBOL), COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS), EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS/MS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
187	2025	020701	13.392.0003.2032.0000	3.3.90.39.99	1.500.0000	59.210,00	85.489,25	85.489,25



Quêdas de Minas Gerais, 25 de Junho de 2025.

Ofício nº 025/2025/MDS/DMS

Ao Exmo. Sr. O
SENHOR DEPUTADO ROBERTO DANIEL UZ
Poderes Municipais
Cidade de QUÊDAS - MG.

Assunto: Solicitação de realização de trabalho voluntário.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS da Município de Quêdas de Minas Gerais, vem por meio do presente ofício solicitar a realização de trabalho voluntário, para a realização de atividades de promoção da saúde da população, em especial, no âmbito da educação em saúde.

I - REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO:
Titular - Deputado Roberto Daniel Uza
Suplente - Deputado Roberto Daniel Uza
Titular - Deputado Roberto Daniel Uza
Suplente - Deputado Roberto Daniel Uza

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:
Titular - Maria Fernanda Faria
Suplente - Maria Fernanda Faria
Titular - Chelany Aparecida Rocha
Suplente - Maria Fernanda Faria

III - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:
Titular - Alison Fernando Cardoso
Suplente - Carlos Fernando da Silva
Titular - Karina Rivas Gomes Fernandes
Suplente - Cláudia Lira da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício n. 025/2025/CMS/SQ/MS – Sete Quedas/MS, 16 de julho de 2025.

Ao Exmo. Sr. Dr.

ERLON FERNANDO POSSA DANELUZ

Prefeito Municipal.

SETE QUEDAS - MS.

Assunto: Solicitação de alteração da Composição de membros do CMS.

Excelentíssimo Prefeito,

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, no Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Coordenador da Comissão Eleitoral, abaixo assinado, respeitosamente solicita a atualização da composição de membros biênio 2025-2027, conforme a seguinte indicação:

I – REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular – Débora Elizângela de Bortoli.

Suplente – **Cleber Pereira.**

Titular – Gessica dos Santos Balduino Koeber.

Suplente – **Jéssica Andrade.**

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular – Marcelo Ricardo Tasso.

Suplente – **Walace Fernando Serafim França.**

Titular – Cristiany Aparecida Back.

Suplente – **Maria Sueli Mirandola.**

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Alisson Fernando Cardoso.

Suplente: **Genes Carvalho de Oliveira Junior.**

Titular: Karina Riveros Correa Fernandes.

Suplente: **Clovis Jair de Oliveira.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Titular: Maria Liene Bezerra de Albuquerque.

Suplente: Kawoany Aparecida Sovete Rodrigues.

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa.

Suplente: João da Silva.

A estrutura e a disposição dos cargos obedecerão à Lei Municipal nº 545/2012, ao Regimento Interno e às legislações estaduais e nacionais vigentes, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração, colocando o Conselho Municipal de Saúde à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Ricardo Tasso

MARCELO RICARDO TASSO
Coord, da Comissão Eleitoral